# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 1393 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e, CONSIDERANDO o teor do processo nº 2015/485887 RESOLVE:

REMOVER, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, a servidora ALDA MARLENE BRITO CARDOSO, cargo TECNICO DE LABORATORIO, matrícula nº 5115302/1, do CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA para a UNIDADE DE REABILITAÇÃO - PSICOSSOCIAL, com atuação na Unidade de Diagnóstico em Meningite - UDM PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM

12.09.2017

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 226256

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/ SESPA/2017

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo

OBJETO: aquisição de equipamentos/material permanente para o Hospital Municipal de Urgência e Emergência Dra. Laise Pereira, do município de Castanhal-Pa, com recursos da emenda parlamentar nº 83.369.835.000/1160-03

DATA DA ABERTURA: 26/09/2017 HORÁRIO: 09: H00. (Horário de Brasília)

LOCAL: www.comprasnet.gov.br

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908289 ELEMENTO DE DESPESA: 449052

FONTE: 0149003282

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara. pa.gov.br

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4850 ou através do e-mail cpl.sespa@qmail.com

Belém (PA), 13 de setembro de 2017 JOVELINA MARIA SOUSA MATOS

PREGOEIRA/SESPA

Protocolo: 226299

### FÉRIAS

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva n.º 1169/ 07.08.2017, publicada no DOE 33.433/08.08.2017, referente a servidora MARIA DO CEU GUIMARAES DE ALENCAR, Id. Funcional nº

**Onde se lê:** PERÍODO DE GOZO: 14.09.2017 A 03.10.2017 **Leia-se:** PERÍODO DE GOZO: 04.09.2017 A 03.10.2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12 09 2017

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA REPUBLICADA POR INCORREÇÕES NO DOE Nº 33.457/13.09.2017

Protocolo: 226303

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

#### CONVOCAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 011/2017

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, considerando a necessidade de atendimento a população, CONVOCA Instituições Prestadoras de Serviços de Saúde, na Região Metropolitana, nos municípios de Belém e Ananindeua, no Estado do Pará, por um período de 12 (doze meses), para retaguarda da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, na prestação de servico de obstetrícia e Neonatologia, com equipe médica completa com médico obstetra, pediatra, neonatologia e anestesista, oferecidos nas 24 horas do dia, nos sete dias da semana de maneira ininterrupta, através da solicitação do DDASS, os valores com Gerenciamento da tabela de procedimentos. Medicamentos e OPM do SUS- SIGTAP. A proposta e documentos deverão ser destinados à Comissão Permanente de Licitações da SESPA, e entregues no Protocolo Geral da SESPA, no endereço Av. João Paulo II nº 602, Marco, Belém-PA, CEP 66.095.492, de segunda à sexta-feira no horário de 8h às 14h. Retirada do Edital no site: www.compraspara.pa.gov.br. Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados à Comissão Permanente de Licitações da SESPA através do e-mail cpl.sespa@gmail.com e telefone (91) 4006-4362

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SESPA

Protocolo: 226068

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONVOCAÇÃO PÚBLICA

EDITAL DE SELEÇÃO nº 002 de 13 de setembro de 2017 O ESTADO DO PARÁ através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, torna pública a realização de CONVOCAÇÃO PÚBLICA das ORGANIZAÇÕES SOCIAIS EM SAÚDE - OSS, habilitadas no Estado do Pará, interessadas na celebração de Contrato de Gestão, cujo objeto consiste no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO - CIIR, situado à Rodovia Arthur Bernardes, nº 1.000, no município de Belém, neste Estado. O Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIIR, integra a rede de cuidados da pessoa com deficiência, como um complexo do CER IV (Centro Especializado em Reabilitação em deficiência Auditiva, Física, Intelectual e Visual), da Oficina Ortopédica fixa e do CEO II (Centro de Especialidades Odontológicas, com quatro cadeiras odontológicas). A presente seleção tem como fundamento legal o disposto no art. 1º da Lei 5.980, de 19 de julho de 1996, na Lei 6.773, de 23 de agosto de 2005 e no Decreto 3.876, de 21 de janeiro de 2000, com obediência às normas federais vigentes sobre a matéria e, ainda ao regramento correspondente ás Normas do Sistema Único de Saúde - SUS, emanadas pelo Ministério da Saúde -MS e às condições fixadas neste Edital e

#### CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

seus anexos

- O processo de seleção compreenderá os seguintes eventos, obedecendo aos seguintes prazos:
- Publicação do Edital de Seleção....... 14.09.2017
- Manifestação de interesse na participação...... até 22.09.2017
- Realização de Visita Técnica ....... de 25 a 29.09.2017
  Entrega da Documentação de Habilitação e da Proposta Técnica...... até 06.10.2017
- Análise e avaliação dos documentos entregues..... 09 a 13.10.2017
- Divulgação da entidade selecionada...... 17.10.2017
- Homologação do processo e divulgação do resultado final.........31.10.2017

# MANIFESTAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

2.1) As OSS, devidamente habilitadas, deverão manifestar seu interesse através de correspondência, conforme modelo de requerimento constante no Anexo V, assinada por seu dirigente máximo, endereçada à Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, à Av. João Paulo II, nº 602, Marco, Belém-Pa, até a data de 22.09.2017. Nessa correspondência a OSS deverá informar seu representante legal, junto à SESPA, para os contatos que se fizerem necessários. À OSS que manifestar seu interesse no prazo definido, será entregue um CD-ROM com os seguintes arquivos:

1. a) Termo de Referência para o Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação (Anexo I);

- 2. b) Minuta do Contrato de Gestão (Anexo II) e Anexos Técnicos ao Contrato de Gestão (I, II e III);
- 3. c) Parâmetros para Julgamento e Classificação (Anexo III);
- d) Matriz de Avaliação para Julgamento e Classificação (Anexo IV);
- e) Modelo de requerimento (Anexo V);
- f) Modelo de Atestado de Visita Técnica (Anexo VI);
- g) Plantas Baixas (Anexo VII);
- 8. h) Relação de Equipamentos e Mobiliário (Anexo VIII); 2.2) A OSS, que manifestar seu interesse deverá providenciar, obrigatoriamente, junto à Secretaria de Estado de Saúde do Pará, o agendamento de visita técnica ao Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação CIIR, de 2ª a 6ª feira, de 9h às 17h, pelos telefones (91) 4006-4351 e 4006-4361. A visita técnica deverá ser realizada do dia 25 a 29.09.2017 e, nessa ocasião, será emitido o Atestado de Visita Técnica (Anexo VI) devidamente assinado

#### **PROJETO DE GESTÃO**

- 3.1) A apresentação pela OSS do Projeto de Gestão para o Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação CIIR, deverá ser protocolada, até às 12 horas do dia 06 de setembro de 2017, na Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, à Av. João Paulo II, nº 602, no Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão do Hospital Metropolitano e Regionais GTCAGHMR (2º andar), Bairro Marco, CEP 66.095-492, Belém-PA
- 3.2) O Projeto de Gestão será apresentado em dois volumes, acondicionados em envelopes lacrados e devidamente etiquetados, contendo os seguintes documentos:
- 3.2.1) Documentação de habilitação, conforme conteúdo relacionado no item 4:
- 3.2.2) Proposta Técnica, segundo roteiro previsto no Anexo I
- 3.3) Os envelopes deverão ser identificados externamente da seguinte forma:

Envelope I - Edital de Seleção ..../.... - Projeto de Gestão do CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO - CIIR. Documentação de Habilitação. Razão Social e endereço da entidade proponente; e

Envelope II - Edital de Seleção ..../.... - Projeto de Gestão do CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO - CIIR. Proposta Técnica e Financeira. Razão Social e endereço da entidade proponente

## DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- O processo de habilitação, jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e técnica, compreende a apresentação dos documentos a seguir relacionados, em original, ou cópia autenticada em serviço notarial. Os documentos deverão ser numerados na ordem a seguir apresentada, e capeados por uma relação dos mesmos
- 4.1. Habilitação Jurídica
- a) ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, regularmente registrado;
- 2. b) atos de eleição ou designação do Conselho de Administração e da atual Diretoria, também regularmente registrados;
- 4.2. Regularidade Fiscal
- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo à sede ou ao domicílio da OS, se estiver obrigada a esta inscrição;
- 3. c) prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, da sede ou do domicilio do proponente;
- d) certidão de regularidade de débito junto ás Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio da OS ou declaração da própria proponente de que não está inscrita junto à Fazenda Estadual para o recolhimento de tributos;
- 5. e) certidão de regularidade de débito junto à Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio da OS;
- f) certidão conjunta de regularidade de débito junto ao Sistema de Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 7. h) certidão conjunta negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da União; e
- 8. i) certidão negativa de débitos trabalhistas CNDT, de acordo com a Lei Federal nº 12.440, de 07/07/2011
  - 4.3. Qualificação Econômico-Financeira
- 1. a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e o último balancete disponível; e